

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



EDITAL N° 16/2026

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

O **MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, **EVERILSON CLEBER LEITE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pratápolis-MG e considerando a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 001/2023, efetivado através do **DECRETO 3.411/2024**, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pratápolis,

CONSIDERANDO que através do Edital 015/2026 de 13 de julho de 2026, a candidata Micaella de Paula Marinho, foi convocado para manifestar interesse na vaga de Médico PSF em razão de aprovação no concurso público e entrega dos documentos, conforme exigido no Edital do concurso e na legislação municipal;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu para manifestar interesse na vaga e nem apresentou a documentação solicitada no Edital;

CONSIDERANDO que foi enviada mensagem no e-mail informado pela candidata no momento da inscrição e não tendo a mesma respondido o e-mail;

CONSIDERANDO que a candidata foi notificada de sua convocação com cópia do Edital nº 015/2026, por correspondência com “Aviso de Recebimento” para o endereço informado no momento da inscrição e mesmo tendo a correspondência sido entregue a candidata não manifestou interesse;

CONSIDERANDO que a candidata embora notificada por todos os meios exigidos no Edital do Concurso, para manifestar interesse na vaga e entrega da documentação, a mesma permaneceu inerte.

RESOLVE

Art. 1º - Fica **DESCLASSIFICADA** a candidata abaixo relacionada, que foi convocada para manifestar interesse na vaga e entrega dos documentos através do Edital de Convocação nº 15/2026, de 13 de julho de 2026 devidamente publicado e não tendo manifestada até a presente data:

CARGO: MÉDICO PSF

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA
8	479	MICAELLA DE PAULA MARINHO	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



Art. 2º - A desclassificação da candidata mencionada no art. 1º, implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual fora aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto Municipal nº 3.411/2024, de 29 de fevereiro de 2024, devidamente publicado.

Art. 3º - Fica concedido a candidata o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data de publicação.

Art. 4º - Este Edital de Desclassificação será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de aviso da sede da Administração Municipal de Pratapolis, bem como no sítio pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br, para ciência de todos os interessados.

Pratápolis, 31 de agosto de 2026.

Everilson Cleber Leite
Prefeito Municipal

